

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 045/2015 de Dispensa de Licitação nº 020/2015 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação serviços com locação de um Veículo tipo PAS AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2013/2013, placa OUN-2423, que será utilizado para transporte dos funcionários do Cartório, que se deslocarão de Serra Dourada para Brejolândia, todas as segundas Feiras onde os mesmos darão expediente, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Sr<sup>a</sup>. **MARIA NILDE DOS SANTOS CORREIA MENDES, CPF nº 206.601.705-15**. O valor total da contratação é de **RS 1.052,63 (um mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. PA 046/2015 de Inexigibilidade de Licitação nº IN 028/2015 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos como Fisioterapeuta, à Secretaria de Assistência Social deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Sr<sup>a</sup>. **ANNELIZE DE ARAUJO SANTOS**, Brasileira, Solteira, Fisioterapeuta, portadora do CPF. 045.398.825-38, e RG nº 13898751 30 SSP/BA, **CREFITO-7 BA nº 7833 LIT-F**, residente na Rua José Pereira s/nº, Tabocas do Brejo Velho - Bahia. O valor total da contratação é de **RS 14.210,55 (quatorze mil duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015.

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 047/2015 de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2015 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira no PSF da Comunidade de Mombaça, Zona Rural, interior deste Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Sr<sup>a</sup>. **PRISCILA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Enfermeira, portadora do CPF nº **018.295.225-82** e RG. **13440915 98 SSP/BA**, inscrito no COREN/BA Protocolo nº **178127**, residente e domiciliado no Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia. O valor total da contratação é de **RS 19.102,59 (dezenove mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015.

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 048/2015 de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2015 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços como Odontóloga no PSF da Comunidade de Mombaça, e da Comunidade de Santa Luzia, Ambos localizados na Zona Rural deste Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas em cada PSF, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Dr<sup>a</sup>. **NATÁLIA KESSYMA SANTANA PEREIRA**, Brasileira, Solteira, Odontóloga, portador do CPF nº **415.521.198-07** e RG. **38147959-6 SSP/PE**, inscrito no CRO/BA Protocolo nº **1550/2015**, residente e domiciliado no Município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia. O valor total da contratação é de **RS 29.758,50 (vinte nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015.

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. **PA nº 049/2015** de Inexigibilidade de Licitação nº **IN 031/2015**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços Médicos no PSF II, na Comunidade de Santa Luzia, interior deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e a Prestação de Serviços Médicos na Unidade Básica de Saúde na sede do Município, sendo até 08(oito) plantões de 24 (vinte e quatro) horas mensais, prestados aos finais de semana, até o dia 30 (trinta) de cada mês, conforme programação/escala da Secretaria Municipal de Saúde, através do Dr. **EURÍPEDES CARLOS DE CARVALHO CRM/BA nº 21.569**. O valor Total Global da contratação é de **RS 321.741,90 (trezentos e vinte um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015.

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 050/2015 de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2015 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços assessoria, e consultoria Tributária, serviço e sistema de emissão e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços, e autoatendimento tributário via internet, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da Empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, CNPJ nº **07.568.886/0001-13**. O valor total da contratação é de **RS 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)**, com vigência de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015.

#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de BREJOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo nº. 051/2015 de Dispensa de Licitação nº 021/2015 bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços à Secretaria de Educação deste Município, com distribuição da merenda escolar e materiais de consumo em todas as Escolas da rede de ensino fundamental deste Município durante o mês de Abril 2015, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome do Sr. **ALCIDES DIAS DE SOUZA FILHO**, CPF nº **584.058.361-87**. O valor total da contratação é de **RS 947,37 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2015, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Brejolândia – Ba, 02 de abril de 2015.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal